
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.460/2026

DECRETO Nº 4.460/2026

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$ 711.000,00 (Setecentos e onze mil reais) para fins que especifica.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.335 de 19 de dezembro de 2025 - LOA 2026 e no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 711.000,00 (Setecentos e onze mil reais), em favor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto nas dotações a seguir discriminadas:

<i>CLASSIFICAÇÃO</i>	<i>DR</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
<i>05.05.02.17.512.0003.5004 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS</i>			
<i>4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</i>	<i>2.501</i>	<i>59</i>	<i>489.000,00</i>
<i>05.05.02.17.512.0003.5.007 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</i>			
<i>4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</i>	<i>2.501</i>	<i>60</i>	<i>192.000,00</i>
<i>05.05.02.17.512.0003.6.007 – MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA</i>			
<i>4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</i>	<i>2.501</i>	<i>61</i>	<i>30.000,00</i>
<i>TOTAL</i>			<i>711.000,00</i>

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, conforme o disposto no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 25 de março de 2026.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Prado de Sousa

Código Identificador:F3E7AB28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/03/2026. Edição 4242

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>